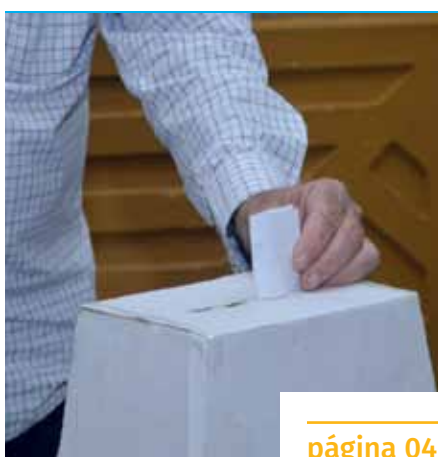


Maio Amarelo segue com ações de conscientização nesta semana



página 03



página 04

**Maria da Conceição
Castelar de Souza é eleita
Cachoeirense Ausente Nº1
de 2022**



página 04

**Ação na Praça Jerônimo
Monteiro facilita acesso a
serviços de saúde**



página 05

**Vagas abertas para cursos
gratuitos de capacitação
profissional na área de beleza**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Maio Amarelo promove simulação de resgate de motociclista vítima de acidente

Nesta semana, a programação da campanha Maio Amarelo, organizada pela Prefeitura de Cachoeiro, tem como destaque uma simulação de resgate de motociclista acidentado.

Será nesta quarta-feira (11), no Shopping Cachoeiro, às 11h. A demonstração será coordenada pelo Corpo de Bombeiros e poderá ser acompanhada por qualquer pessoa interessada. Os profissionais da corporação vão orientar o que deve ser feito em situações semelhantes, dando recomendações que podem salvar vidas.

A ação também tem como objetivo sensibilizar o público sobre a necessidade de todos contribuírem para um trânsito mais seguro – em especial, os motociclistas, que lideram estatísticas

de acidentes com vítimas fatais e internações hospitalares.

Na ocasião, as equipes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) vão distribuir materiais educativos do Maio Amarelo.

“Infelizmente, acidentes continuam a ceifar muitas vidas em todo mundo. Essa realidade precisa ser mudada. Mas isso somente será possível a partir da conscientização de todos nós, como pedestres, ciclistas, motoristas ou motociclistas, que produzimos o trânsito que temos hoje. A campanha Maio Amarelo nos mostra como as atitudes de cada um de nós pode contribuir para a construção de um trânsito mais humano,

com menos acidentes, menos mortes e que, sobretudo, valorize a vida”, avalia o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

Outras ações da programação

Nesta terça (10), como parte da programação municipal da campanha, o Departamento de Educação Cidadã e Trânsito, da Semurb, realizou palestras sobre trânsito seguro para funcionários de empresas da cidade.

Na quinta (12), haverá uma palestra na escola estadual “Liceu Muniz Freire”, às 10h30, e panfletagem na Viação Real, às 13h. O tema da campanha neste ano é “Juntos, salvamos a vida”.



Distribuição de materiais educativos e palestras também fazem parte da programação

Maria da Conceição Castelar de Souza é eleita Cachoeirense Ausente Nº1 de 2022

A empresária Maria da Conceição Castelar de Souza foi eleita, na manhã desta segunda-feira (9), a Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2022, após votação realizada no auditório da Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”, bairro Ferroviários.

Três candidatos concorreram ao título. A escolha foi feita por meio de votação secreta com representantes das instituições listadas no Decreto Nº 24.451/2014, que regulariza a Lei Municipal Nº 6.960/2014, que se refere à entrega de homenagens e honrarias em Cachoeiro.

Moradora de Vitória desde 1999, Maria da Conceição tem 83 anos e é fundadora da rede de lojas de calçados Itapuã, que conta, atualmente, com 155 lojas – sete delas em Cachoeiro. No tempo em que morava no município, residiu no bairro Recanto.

Como parte das comemorações da Festa

de Cachoeiro, a eleita será recepcionada, com honras, no próximo mês de junho, dando continuidade à uma longa tradição cachoeirense.

“A eleição do Cachoeirense Ausente é, sem dúvidas, uma das grandes tradições do município, em que homenageamos nossos conterrâneos, que carregam, consigo, o nome de Cachoeiro por onde andam. Além disso, também é uma forma de manter viva a memória de Newton Braga, que foi o idealizador desse título”, afirmou a coordenadora executiva de Gabinete da Prefeitura de Cachoeiro, Ângela Barboza, que presidiu a comissão responsável pelo processo de escolha.

O Título

O título de Cachoeirense Ausente Nº 1 foi criado pelo jornalista, advogado e

poeta Newton Braga – irmão do cronista Rubem Braga -, em 1939, como forma de homenagear os conterrâneos que, mesmo morando em outros locais, mantinham forte ligação com a terra natal. Os eleitos são sempre homenageados durante as festividades do Dia de Cachoeiro (29 de junho).



Maria da Conceição Castelar

Ação na Praça Jerônimo Monteiro facilita acesso a serviços de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realizará, nesta quinta-feira (12), uma ação na Praça Jerônimo Monteiro com serviços gratuitos para a população, das 8h às 12h.

Estarão disponíveis: testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Covid-19 e vacinação contra gripe (influenza), hepatite B, difteria, tétano, sarampo, caxumba e rubéola.

Alusiva ao Dia do Trabalhador (1º de maio), além de facilitar o acesso a esses serviços, a iniciativa tem como objetivo conscientizar os trabalhadores sobre a importância dos cuidados com a saúde, com orientações sobre os serviços disponíveis no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Cachoeiro, que atende, também, outros 25 municípios da região Sul do estado.

“Ações que aproximam o cidadão dos serviços de saúde são de grande importância, sempre. E, para os trabalhadores, são muito oportunas, pois muitos possuem rotinas corridas e acabam por não terem tempo de dar a

devida atenção à saúde, em seu dia a dia”, ressalta o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, que também destaca os serviços oferecidos pelo Cerest de Cachoeiro, totalmente voltados ao trabalhador.

“Além da assistência em saúde relativo a doenças ou agravos decorrentes das atividades de trabalho, o Cerest realiza, também, ações de orientação e conscientização junto ao público-alvo, bem como levantamentos de informações a respeito da qualidade dos ambientes de trabalho e de dados epidemiológicos dos trabalhadores”, completa o secretário.

Atendimento no Cerest de Cachoeiro

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Cachoeiro funciona na rua Raulino de Oliveira, 2, Centro. Para receber atendimento (o que não inclui casos de urgência e emergência), é preciso levar carteira de identidade, carteira profissional, exames, laudos e atestados médicos relacionados com a doença ou acidente de trabalho.

O local atende trabalhadores formais dos setores privado e público, autônomos, informais e desempregados devido a adoecimentos decorrentes das atividades de trabalho. A rede básica de saúde realiza os devidos encaminhamentos para a unidade, sempre que constatados os problemas de saúde causados pela atuação no trabalho.

O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (28) 3155-5402.



Vacinação e teste rápidos de Covid-19 e infecções sexualmente transmissíveis estarão disponíveis

Vagas abertas para cursos gratuitos de capacitação profissional na área de beleza

Cursos gratuitos de depilador e de manicure e pedicure estão com inscrições abertas até a próxima segunda-feira (16), em Cachoeiro. As capacitações profissionais são uma parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas na sede da Agência do Trabalho (Sine), localizada na rua Costa Pereira, 100, Centro. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para realizar a matrícula, é necessário que a pessoa tenha mais de 16 anos e leve documento de identidade, CPF e comprovantes de residência e escolaridade.

As aulas serão ministradas na sede do Senac de Cachoeiro, localizada na

avenida Jones dos Santos Neves. Os cursos terão carga horária de 160h.

“Estamos felizes com essa parceria, pois entendemos que cursos como esses podem ajudar as pessoas que mais estão precisando. Além disso, capacitando

nossos cidadãos, estamos incentivando a economia local e o aumento da empregabilidade”, salienta o secretário de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli.



Capacitações são para quem busca atuar como depilador, manicure e pedicure



**8ª BIENAL
RUBEM BRAGA**
Narrativas de vida
e Literatura

MESA LITERÁRIA ON-LINE

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM
UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

 [YOUTUBE.COM/SEMCULTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)


**26
MAI**


**9h
14h**



Isa Colli (Bélgica)
Autora



Paula Garruth (ES)
Mediadora



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de maio de 2022 - Nº 6547

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.721

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação e transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Subsecretário de Integridade e Transparência, Padrão CE 3, da Estrutura Organizacional da CGM, o cargo de Gerente de Monitoramento de Transparência e Participação Social, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da CGM, o cargo de Gerente Administrativo, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da SEMGOV, 04 (quatro) cargos de Consultor Interno, Padrão CE 5 e 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, ficam agregados dando origem a 01 (um) cargo de **Coordenador Executivo de Controle e Transparência, Padrão CE 1**, na Estrutura Organizacional da CGM, 01 (um) cargo de **Gerente Adjunto de Integridade e Transparência, Padrão C 1**, na Estrutura Organizacional da CGM, 01 (um) cargo de **Gerente Adjunto Administrativo, Padrão C 1**, na Estrutura Organizacional da SEMGOV, 01 (um) cargo de **Coordenador Especial de Gabinete, Padrão CE 2**, na Estrutura Organizacional da SEMGOV e 01 (um) cargo de **Coordenador Especial de Gestão, Padrão CE 2**, na Estrutura Organizacional da SEMGOV.

Art. 3º O quantitativo dos cargos em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	56
Assessor Técnico de Nível Médio	108

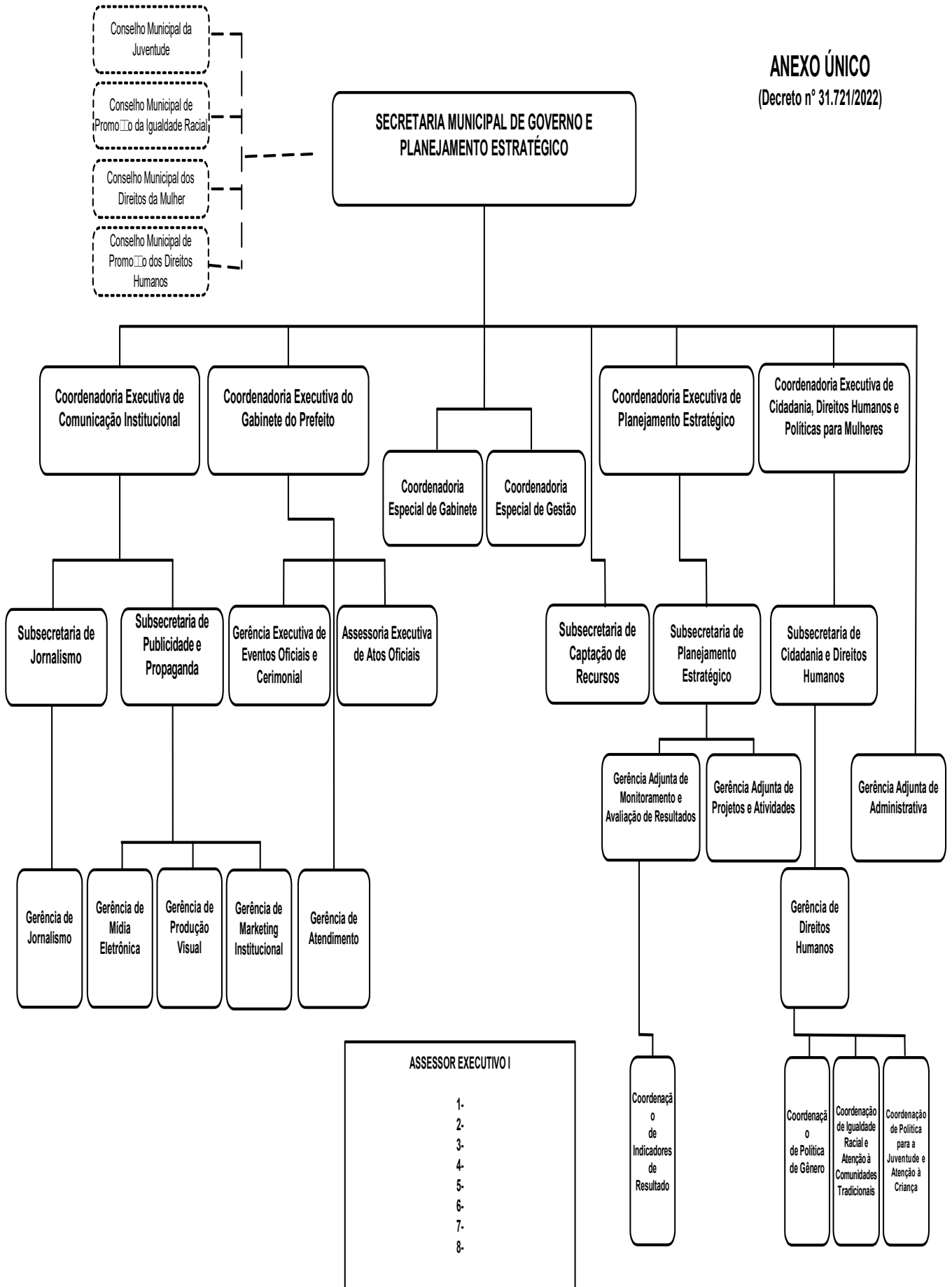
Art. 4º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV e da Controladoria Geral do Município – CGM, passam a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

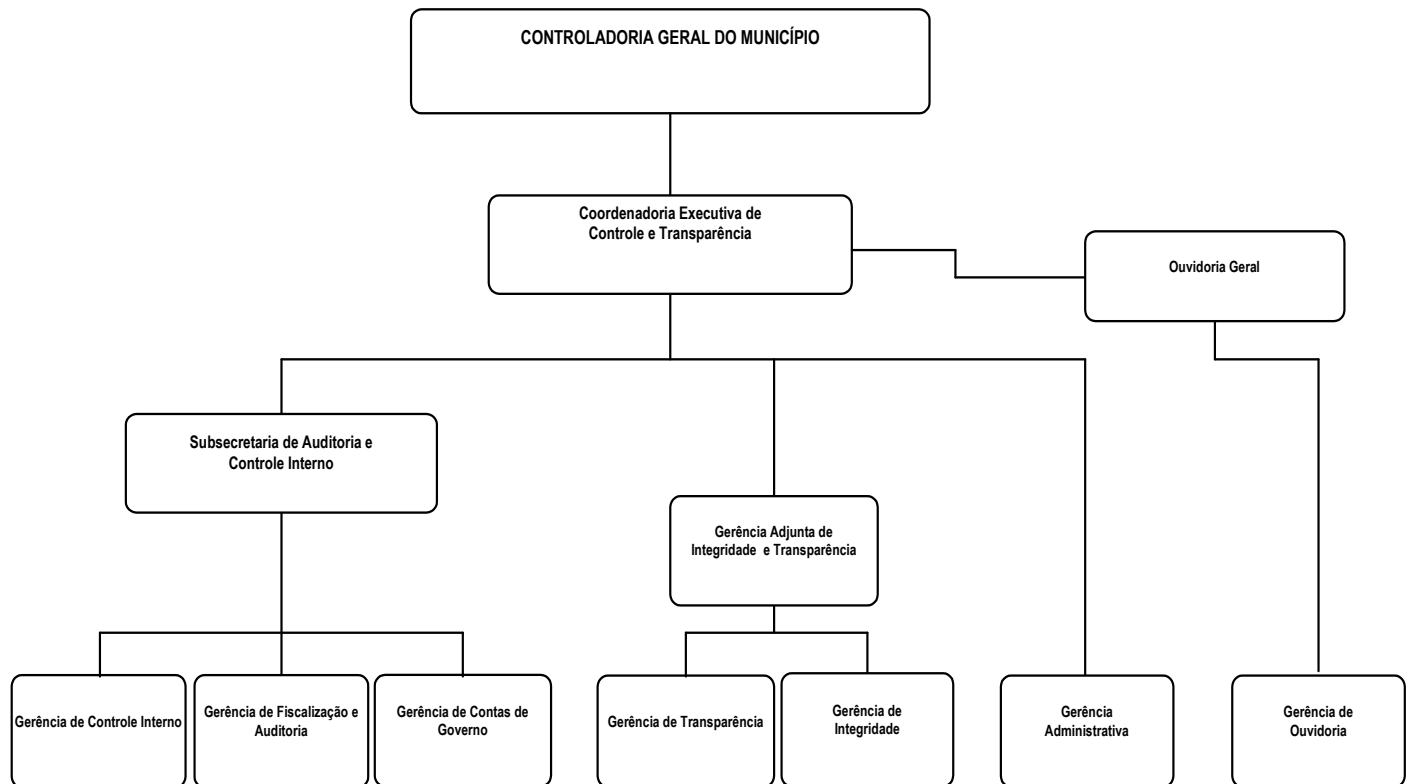
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
Republicação

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 31.721/2022)





DECRETO Nº 31.723

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **RS 164.706,08 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oito centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
670/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.492,74
110/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.853,13
2439/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.250,00
9586/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.029,93
9587/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.100,68
9588/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.828,62
9590/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6.594,13
9592/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.272,45
9593/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.514,77
9596/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5.192,70
9597/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11.842,21
9598/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	18.835,51
9599/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32.393,51
9608/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.853,01
9609/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	25.500,00
13769/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	815,65
13770/2021	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	337,04
Soma		164.706,08

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.727**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.094.245,24 (um milhão noventa e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 31909126000 0,00 80.000,00
Total por Ação 0,00 80.000,00
Total por Unidade 0,00 80.000,00
Total por Órgão 0,00 80.000,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903999000 0,00 5.000,00
100100010000 33901414000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 5.000,00
Total por Unidade 5.000,00 5.000,00
Total por Órgão 5.000,00 5.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33903933000 783,00 0,00
100100010000 33903028000 0,00 783,00
Total por Ação 783,00 783,00
Total por Unidade 783,00 783,00
Total por Órgão 783,00 783,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33903021000 0,00 400,00

100100010000 33903016000 400,00 0,00
Total por Ação 400,00 400,00
Total por Unidade 400,00 400,00
Total por Órgão 400,00 400,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 1.000.000,00 0,00
200100010000 33903999000 0,00 1.000.000,00
Total por Ação 1.000.000,00 1.000.000,00
Total por Unidade 1.000.000,00 1.000.000,00
Total por Órgão 1.000.000,00 1.000.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903301000 2.000,00 0,00
111100050000 33909299000 6.062,24 0,00
Total por Ação 8.062,24 0,00
Total por Unidade 8.062,24 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903999000 0,00 8.062,24
Total por Ação 0,00 8.062,24
Total por Unidade 0,00 8.062,24
Total por Órgão 8.062,24 8.062,24
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 44905199000 80.000,00 0,00
Total por Ação 80.000,00 0,00
Total por Unidade 80.000,00 0,00
Total por Órgão 80.000,00 0,00
Total da Movimentação 1.094.245,24 1.094.245,24

DECRETO Nº 31.728**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 209.100,00 (duzentos e nove mil cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal

nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
100100010000 33903615000 0,00 10.255,06
100100010000 33903916000 0,00 12.000,00
100100010000 33903955000 0,00 1.000,00
100100010000 33909103000 0,00 1.000,00
100100010000 33909299000 0,00 14.328,78
Total por Ação 0,00 38.583,84
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
100100010000 33909125000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 0,00 39.583,84
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33903024000 0,00 1.000,00
100100010000 33903999000 0,00 1.000,00
100100010000 33909399000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 3.000,00
Total por Unidade 0,00 3.000,00
Total por Órgão 0,00 42.583,84
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA
100100010000 33903940000 0,00 14.400,00
Total por Ação 0,00 14.400,00
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DO SERV PÚBLICO
100100010000 33903940000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903017000 0,00 1.000,00
100100010000 33903024000 0,00 1.000,00
100100010000 33903026000 0,00 1.000,00

100100010000 33903999000 0,00 10.486,88
Total por Ação 0,00 13.486,88
Total por Unidade 0,00 38.886,88
Total por Órgão 0,00 38.886,88
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 1.001 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
100100010000 33903999000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903017000 0,00 1.000,00
100100010000 33903024000 0,00 1.000,00
100100010000 33903026000 0,00 1.000,00
100100010000 33903028000 0,00 1.000,00
100100010000 33903029000 0,00 1.000,00
100100010000 33903030000 0,00 1.000,00
100100010000 33903039000 0,00 1.000,00
100100010000 33903042000 0,00 1.000,00
100100010000 33903044000 0,00 1.000,00
100100010000 33903099000 0,00 110,35
100100010000 33904006000 207.000,00 0,00
Total por Ação 207.000,00 9.110,35
Total por Unidade 207.000,00 10.110,35
Total por Órgão 207.000,00 10.110,35
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33903908000 0,00 9.000,00
100100010000 33903910000 0,00 13.000,00
100100010000 33903933000 0,00 9.844,00
100100010000 33909299000 0,00 9.669,41
Total por Ação 0,00 41.513,41
Total por Unidade 0,00 41.513,41
Total por Órgão 0,00 41.513,41
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 33903912000 0,00 9.746,90
Total por Ação 0,00 9.746,90
Total por Unidade 0,00 9.746,90
Total por Órgão 0,00 9.746,90
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100100010000 33903615000 0,00 11.840,52
Total por Ação 0,00 11.840,52

Total por Unidade 0,00 11.840,52
Total por Órgão 0,00 11.840,52
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
100100010000 33903024000 0,00 12.318,10
100100010000 33903976000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 22.318,10
Total por Unidade 0,00 22.318,10
Total por Órgão 0,00 22.318,10
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO
100100010000 33903904000 0,00 10.000,00
100100010000 33904702000 2.100,00 0,00
Total por Ação 2.100,00 10.000,00
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS
100100010000 33903699000 0,00 2.100,00
Total por Ação 0,00 2.100,00
Total por Unidade 2.100,00 12.100,00
Total por Órgão 2.100,00 12.100,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33903299000 0,00 8.000,00
Total por Ação 0,00 8.000,00
Total por Unidade 0,00 8.000,00
Total por Órgão 0,00 8.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33904705000 0,00 12.000,00
Total por Ação 0,00 12.000,00
Total por Unidade 0,00 12.000,00
Total por Órgão 0,00 12.000,00
Total da Movimentação 209.100,00 209.100,00

DECRETO Nº 31.729**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.740.133,61 (dois milhões setecentos e quarenta mil cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 maio de 2022

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
254000000000 44903940000 865.663,00 0,00
254000000000 44904000000 42.000,00 0,00
Total por Ação 907.663,00 0,00
Total por Unidade 907.663,00 0,00
Total por Órgão 907.663,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
212200001301 33903007000 1.618.412,31 0,00
212200001302 33903007000 66.310,22 0,00
Total por Ação 1.684.722,53 0,00
Total por Unidade 1.684.722,53 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
212200001303 33903007000 129.761,11 0,00
212200001305 33903007000 5.017,37 0,00
212200001508 33903007000 3.315,98 0,00
Total por Ação 138.094,46 0,00
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
212200001306 33903007000 9.653,62 0,00
Total por Ação 9.653,62 0,00
Total por Unidade 147.748,08 0,00
Total por Órgão 1.832.470,61 0,00
Total da Movimentação 2.740.133,61 0,00

DECRETO Nº 31.730**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021,

Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (dez mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 maio de 2022

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 0,00 10.000,00
100100010000 33903917000 10.000,00 0,00
Total por Ação 10.000,00 10.000,00
Total por Unidade 10.000,00 10.000,00
Total por Órgão 10.000,00 10.000,00
Total da Movimentação 10.000,00 10.000,00

DECRETO Nº 31.731

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos protocolados sob os nºs 7493/2020 e 10906/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
2964701	SABRINA RIZZO BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	J	71/2020

“ (...)”

Art. 2º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)”

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3031808	TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	PROF PEB C - Geografia	Especialização	V	I	I	7490/2020

“ (...)”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.732

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.638, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos IV e VI do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, que passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)”

(...)

IV - Edgar Fiorin Bissa (SEMGOV);

(...)

VI - Carlos Renato Gomes Simões (SEMGOV).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.733

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo

cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 10 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Gonçalves	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 10 de maio de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Gonçalves	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
Camila Fassarella Simonato	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Burarama)	C 4	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.734

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 6.775, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

TÍTULO I DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo as Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo sujeita-se ao disposto na Lei nº 6.775 de 22 de Agosto de 2022, à legislação e às normas regulamentares aplicáveis ao Município, ao conjunto de Instruções Normativas que compõem as Normas de Procedimentos da Administração Municipal e às regras constantes neste Decreto.

Art. 2º Os Sistema de Controle Interno – SCI, no âmbito da Administração Municipal, compreende:

I – a Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Controladoria Geral do Município - CGM.

II – as Unidades Executoras de Controle Interno – UEI's: Secretarias integrantes da estrutura organizacional do Município.

TÍTULO II DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Art. 3º Os Sistemas Administrativos contemplarão as atividades

afins da Unidade Executora, relacionados as funções finalísticas ou administrativas que executam procedimentos coordenados e orientados pelo responsável do setor do respectivo sistema, concorrendo assim, para a obtenção do resultado.

Parágrafo único. Os sistemas administrativos, a que se referem o caput deste artigo, estão definidos no ANEXO I.

Art. 4º Cabe às Unidades Executoras responsáveis por sistemas administrativos:

I – desenvolver e manter os Sistemas Administrativos sob sua responsabilidade;

II – normatizar os procedimentos com o objetivo de padronizar as atividades e as rotinas de trabalho.

Art. 5º As Normas de Procedimentos instituídas nortearão a atuação dos servidores públicos municipais no desempenho das atividades, cuja observância constitui-se dever funcional.

Parágrafo único. Sempre que conveniente e oportuno, poderão ser modificados, excluídos ou criados novos sistemas administrativos, que serão definidos entre as Unidades Executoras e a Controladoria Geral do Município - CGM.

TÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA NORMAS DE PROCEDIMENTOS

Art. 6º Fica instituída a Política de Modernização das Normas de Gestão do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a promoção das políticas de atualização de Normas de Procedimentos de todas as Unidades Executoras, visando o fortalecimento do Controle Interno Preventivo, garantindo a aderência e cumprindo os programas e metas planejados pela gestão e visa assegurar a padronização das atividades e rotinas de trabalho desenvolvidas.

Art. 7º As Normas de Procedimentos devem ser elaboradas pelas Unidades Executoras e publicadas no Diário Oficial do Município, após aprovação do responsável pela pasta, por meio de ato próprio denominado de “Instrução Normativa”, após avaliação realizada pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Parágrafo único. A elaboração e a revisão das Normas de Procedimentos e fluxos é responsabilidade das Unidades Executoras, em face do domínio do conhecimento sobre as atividades que executam e que respondem diretamente pelos resultados obtidos, assim como, sobre o controle e monitoramento que se fazem necessários.

Art. 8º As normas que compõem os Sistemas Administrativos, constante do Anexo I deste Decreto, deverão ser:

I – elaboradas, na hipótese de não terem sido editadas;

II – revisadas, visando sua atualização e/ou racionalização de fluxos e rotinas de trabalho já estabelecidos.

Parágrafo único. As Normas de Procedimentos devem garantir o cumprimento do princípio da segregação de funções, que prevê a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, contabilização e controle.

TÍTULO IV DAS NORMAS DE PROCEDIMENTOS – INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 9º Entende-se por Normas de Procedimentos, as principais atividades, os fluxos e as rotinas de trabalho, de caráter finalístico e administrativo, passíveis de padronização, elaboradas por cada Unidade Executora Municipal, dentro de suas competências e funções pertinentes aos serviços desempenhados.

Art. 10. Cabe à Controladoria Geral do Município - CGM:

I – expedir Norma de Procedimentos – Norma das Normas – contendo a orientação do padrão de elaboração das normas relacionadas aos procedimentos, fluxos e rotinas de trabalho;

II – auxiliar na implementação da Política de Modernização das Normas de Gestão do Poder Executivo Municipal, orientando e apoiando nos aspectos metodológicos e formais referentes a estrutura das Normas;

III – disponibilizar no site da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência as instruções normativas que constituem o conjunto das Normas de Procedimentos do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. As Unidades Executoras deverão adotar as providências a seguir, sob a orientação e supervisão dos Secretários/Subsecretários, que executam funções administrativas e financeiras:

I – realizar levantamento interno sobre suas principais atividades, os fluxos e as rotinas de trabalho, inclusive aquelas de caráter finalístico, que contribuem para o atingimento dos objetivos institucionais, passíveis de terem fluxos de trabalho padronizáveis por Normas de Procedimentos;

II – elaborar as Normas de Procedimentos de acordo com a Norma das Normas;

III – encaminhar à Controladoria Geral do Município - CGM as normas de procedimentos para análise.

TÍTULO V DA IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS POR MEIO DAS AUDITORIAS INTERNAS

Art. 12. As atividades de auditoria interna a que se refere o inciso V, do artigo 5º, da Lei nº 6.775/2013, terão como enfoque a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelos seus órgãos centrais e executores, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

Art. 13. Cabe ainda à Controladoria Geral do Município - CGM, além das atribuições constantes da Lei nº 6.775/2013, art. 5º, as seguintes funções no exercício da implementação e avaliação dos controles internos:

I – o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Município - CGM, incluindo o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício seguinte, que deverão ser elaborados até o dia 31 de março;

II – sugerir, por meio de relatórios de auditoria, de monitoramento,

notas técnicas, orientações técnicas e afins, alterações ou elaboração de novas Normas de Procedimentos, visando o aprimoramento dos controles internos;

III – orientar a aplicação das disposições deste Decreto.

Parágrafo único. À Controladoria Geral do Município - CGM é assegurada total autonomia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, podendo, no entanto, obter subsídios junto ao Chefe do Poder Executivo e demais gestores e junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

Art. 14. Fica autorizado à Controladoria Geral do Município - CGM requerer colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifiquem.

TÍTULO VI DAS UNIDADES EXECUTORAS DE CONTROLE INTERNO

Art. 15. Os Controles Internos nas Unidades Executoras são exercidos por todos os servidores responsáveis pelos sistemas administrativos definidos e deverão atender as Normas de Procedimentos dos fluxos e rotinas de trabalho estabelecidos nas Instruções Normativas.

Art. 16. Entende-se como Unidade Executora de Controle Interno as unidades integrantes da estrutura organizacional, no exercício do controle interno de cada Unidade Gestora, inerentes às funções finalísticas ou de caráter administrativo da pasta.

Art. 17. O exercício das funções de controle interno, no âmbito da competência da Unidade Executora, cabe a todos os servidores que desempenham atividades finalísticas ou administrativas, devendo exercê-las de forma:

I – preventiva – garantir alcance satisfatório de aderência às normas de procedimentos implantados, assim como a correta formalização dos processos na busca da qualidade e da economicidade das contratações;

II – concomitante – acompanhar a realização dos atos administrativos em suas etapas evitando falhas, irregularidades ou desvios na execução.

Art. 18. Cabe ao Secretário/Subsecretário que executa funções administrativa e financeira das respectivas Unidades Executoras, bem como pelos que possuem cargo equivalente, propiciar as atividades de controle interno na pasta, em especial:

I – acompanhar a execução dos trabalhos conforme definidos na Normas de Procedimentos;

II – prestar apoio na identificação de pontos de controles internos inerentes ao Sistema Administrativo ao qual sua Unidade está diretamente envolvida, assim como no estabelecimento das respectivas Normas de Procedimentos;

III – exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância dos procedimentos, a que sua Unidade esteja sujeita e atuar no seu constante aprimoramento;

IV – acompanhar a implementação das recomendações efetuadas pela Controladoria Geral do Município - CGM em relatórios de

auditoria, notas de auditoria, de monitoramento, notas técnicas, orientações técnicas e afins;

V – analisar as sugestões de melhoria às Normas de Procedimentos existentes e submetidas à avaliação pela Controladoria Geral do Município - CGM;

VI – verificar a necessidade de criação, alteração ou exclusão de Normas de Procedimentos;

VII – estimular a cultura de controle em sua unidade de trabalho.

TÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES

Art. 19. Para cumprimento dos dispositivos deste Decreto, ficam assim definidas as responsabilidades:

§ 1º. Sistemas Administrativos:

I - Unidades Executoras – gerenciamento das atividades e criação de outros sistemas;

II - Unidade Central de Controle Interno – análise e posicionamento para definição da criação de outros sistemas.

§ 2º. Norma de Procedimentos:

I – Unidades Executoras – elaboração e atualização;

II – Unidade Central de Controle Interno – análise e posicionamento sobre a norma em elaboração;

III – Responsável pela Unidade Executora – aprovação da Norma de Procedimentos por meio de Instrução Normativa.

TÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As unidades executoras do Sistema de Controle Interno a que se refere o [artigo 4º da Lei nº 6.775/2013](#), deverão informar à Controladoria Geral do Município - CGM, para fins de cadastramento, em até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, o nome do respectivo representante de cada unidade executora.

Parágrafo único. O representante de cada unidade executora tem como missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação, servindo de elo entre a unidade executora e a Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 21. Fica vedada a participação de servidores lotados na Controladoria Geral do Município - CGM em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas especiais.

Art. 22. Fica revogado o Decreto nº 24.078/2013.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO I SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

SISTEMA ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CENTRAL
Sistema de Controle Interno (SCI)	Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Geral do Município)
Sistema Financeiro (SFI)	Subsecretaria Financeira - Secretaria Municipal de Fazenda
Sistema de Projetos e Obras Públicas (SPOP)	Secretaria Municipal de Obras
Sistema de Administração de Recursos Humanos (SRH)	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração
Sistema de Transporte (STR)	Coordenadoria Executiva de Gestão de Transportes - Secretaria Municipal de Administração
Sistema de Serviços Gerais (SSG)	Secretaria Municipal de Administração
Sistema de Controle Patrimonial (SPA)	Gerência de Almoarifado e Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração
Sistema Jurídico (SJU)	Procuradoria Geral do Município
Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Sistema de Compras e Licitações e Contratos (SCL)	Subsecretaria de Gestão de Suprimentos, Comissão Municipal de Licitação e Gerência de Contratos e Convênios - Secretaria Municipal de Administração
Sistema de Saúde Pública (SSP)	Secretaria Municipal de Saúde
Sistema de Educação (SED)	Secretaria Municipal de Educação
Sistema de Convênios e Consórcios (SCV)	Gerência de Contratos e Convênios - Secretaria Municipal de Administração
Sistema de Planejamento e Orçamento (SPL)	Subsecretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda
Sistema de Contabilidade (SCO)	Subsecretaria de Contabilidade - Secretaria Municipal de Fazenda
Sistema de Tributos (STB)	Subsecretaria Tributária - Secretaria Municipal de Fazenda
Sistema do Bem-Estar Social (SBE)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sistema de Comunicação Social (SCS)	Coordenadoria Executiva de Comunicação Institucional - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Sistema de Tecnologia da Informação (STI)	Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Fazenda
Sistema de Agricultura (SAG)	Secretaria Municipal de Agricultura
Sistema de Cultura e Turismo (SCT)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Sistema de Esporte (SESP)	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Sistema de Segurança (SSEG)	Secretaria Municipal de Segurança
Sistema de Urbanismo (SURB)	Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente
Sistema de Manutenção e Serviços (SMS)	Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

A execução dos procedimentos administrativos relacionados, obedecerão, prioritariamente, a ordem indicada.

PORTARIA Nº 677/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de *maio de 2020*.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
HERENI DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	47853/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 692/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 2785/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **MARIA APARECIDA OSELAME PRUCHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades em função que não exija ortostase por longos períodos, por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de abril de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 693/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 204640/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **ERENICE SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de

Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não demandem de esforço físico, como pegar peso, no período de 06/03/2022 a 12/04/2022 e por mais 90 (noventa) dias a partir de 13/04/2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 697/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AUGUSTO CÉSAR SALES RAMOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	04 DIAS 05 DIAS	29/03/2022 04/04/2022	21081/2022
CARLOS ROBERTO ALMEIDA DAMASCENO	Técnico de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	29/03/2022	21125/2022
JULIANA BUZZATO PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	08 DIAS 15 DIAS	20/03/2022 28/03/2022	21074/2022
MARIA JOSÉ SANCHES MIRANDA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	31/03/2022	21133/2022
MAURICEA ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	31/03/2022	21123/2022
MAURO VIANNA MADUREIRA	Agente Administrativo	SEMMA	01 DIA 10 DIAS	28/03/2022 29/03/2022	21073/2022
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	31/03/2022	21140/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			03 DIAS	30/03/2022	
RITA DE CÁSSIA GRÉGIO GASPARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	03 DIAS	30/03/2022	21078/2022
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	01 DIA 03 DIAS	28/03/2022 30/03/2022	21071/2022
SABRINA DA SILVA DE LIMA	Professor PEB-A	SEME	09 DIAS	31/03/2022	21079/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	31/03/2022	21127/2022
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	30/03/2022	21136/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 698/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **24603/2022**, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **REGINA CELIA BAPTISTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na PGM, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *18 de abril* de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 24603/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24943/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
GUILHERME DA SILVA GREGGIO	Gari	SEMDES	30 DIAS	22/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 702/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24943/2022, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **GUILHERME DASILVAGREGGIO**, Gari, lotado na SEMDES, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *22 de maio de 2022*, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 24943/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 704/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	10143/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 676/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 705/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **25293/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ERALDINO PINTO FERREIRA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	01/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 706/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 25293/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ERALDINO PINTO FERREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de *01 de maio de 2022*, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 25293/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de abril de 2022, conforme atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de setembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 708/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24949/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme

atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	Auxiliar de Obras Serviços Públicos	SEMMAT	30 DIAS	27/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 710/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 097/2022 06/05/2022	CAROLINA MUNHOZ HONORIO ALBUQUERQUE	Contratação do (a) Palestrante/Escritor (a) CAROLINA MUNHOZ HONORIO ALBUQUERQUE, para apresentações no dia 25 de maio de 2022 (com transmissão pela página do Youtube da SEMCULT Cachoeiro), nos horários de 09h e 14h, e em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga, conforme Edital 024/2021	20282/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 713/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7047/2022, processo nº 23725/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal e lotados na SEMSEG, nos termos da Lei 7.756/2019 c/c a Lei nº. 7.791/2019, que regulamenta o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 713/2022 - 1

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Bênio	Efeitos Financeiros
1300302	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1300602	ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1300902	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1301002	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1301202	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1301302	MARCELO GARCIA BRUM	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1301402	ELAINE RANGEL SANTANA	16/10/2000	CECD	II	I	J	2018/2020	mai/2021
1301504	RUSSIANO GOMES DO AMARAL	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1301802	LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302002	CLAUDSON MENDES	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302402	ADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302503	SIDINEI ANY	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302702	FLÁVIO VIANA ALVES	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302804	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302902	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1303103	MESSIAS PINHEIRO NETO	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1303202	ALIS RAMOS	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1303302	RODRIGO FARIA DA SILVA	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1300202	CLÁUDIO ALVES	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1301703	EVANDRO SANTANA COUTINHO	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1302205	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	16/10/2000	CECD	II	J	K	2018/2020	mai/2021
1303502	FLÁVIO AUGUSTO GUEDES FILHO	16/10/2000	CECD	II	G	H	2018/2020	mai/2021
1902303	ADENILSON FRANCA ALVES	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1903203	EDINEY RAMIRO GASPARI	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1903306	EMERSON DA SILVA GLORIA	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1903703	FABRÍCIO SILVA DE ARAÚJO	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1903906	HELDER TONETO	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1904007	HERALDO LANZONE FREITAS JUNIOR	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1904106	IGOR MORAES MARTINS	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1904303	JORGE LUIZ CÂNDIDO CABRAL	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1904403	JORGE LUIZ MENEZES TANURE	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1904906	LUCÍNIO BARROS MACHADO	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1905405	ODIRLEI PÔNCIO BATISTA	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 713/2022 - 2

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1906106	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1906801	WANDERSON COSSI BUZATTO	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1902406	ALCINEI MEDEIROS MENON	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1902506	AMARILDO FERRARI	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1902603	ANDERSON PEREIRA BESSA	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1902806	CARLOS ROMÁRIO DAS CHAGAS NASCIMENTO	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1902906	CRISTIANO LEAL DE LIMA	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1903004	CRISTÓVÃO BAHIENSE DOS SANTOS	04/01/2005	CECD	II	H	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1903503	ÊSIO LÚCIO GOMES DE SOUSA	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1904205	JOAS THOMPSON JUNIOR	04/01/2005	CECD	II	H	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1905003	MÁRCIO BORGES AMARAL	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1905106	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	03/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1905503	PEDRO CORREA DA SILVA	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1905603	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1905703	RINALDO DE OLIVEIRA BIANCHI	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1905806	ROBSON MARQUES CORREA	04/01/2005	CECD	II	G	H	2019/2021	nov/2021
1906203	SÉRGIO BARBOSA JUNIOR	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1905303	NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	05/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1903603	FÁBIO SESSA MACHADO	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1906007	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	04/01/2005	CECD	II	H	I	2019/2021	nov/2021
1493202	JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA	01/10/2001	CECD	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1493302	RENATO DA SILVA	01/10/2001	CECD	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1493405	MÍRIAN DE ARAÚJO NARCISO DE MELO	01/10/2001	CECD	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1493502	RENATA LUPARELLI MACEDO	01/10/2001	CECD	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1493704	TEREZINHA DE JESUS LOBO	01/10/2001	CECD	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1493902	MARIO ANTÔNIO FERREIRA	01/10/2001	CECD	II	H	I	2019/2021	mai/2022
1494402	RAMIREZ MOREIRA LIMA	01/10/2001	CECD	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1494602	DENISE MARCAL KOPPE	01/10/2001	CECD	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1906306	THIAGO DE CARVALHO	04/01/2005	CECD	II	F	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-

PORTARIA Nº 714/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7048/2022, processo nº 23726/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores constantes na relação anexa e lotados nas Secretarias mencionadas, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 714/2022
Servidores avaliados conforme a Lei nº 7.756/2019

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1390801	ANA LÚCIA SILVA PAZINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
3195101	ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA	AJUDANTE GERAL	24/03/09	GOA	I	C	D	2019/2021	nov/2021	PGM
3732904	ANTÔNIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/11	GTAC	I	E	F	2019/2021	mai/2022	PGM
130701	ANTÔNIO SÃO PAULO GERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	08/05/86	GOA	II	L	M	2018/2020	nov/2020	PGM
1028801	ARLETI BRAVIM	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22/06/98	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020	PGM
3472001	BARBARA DI FINI XAVIER PAES	PROCURADOR	14/10/10	GPA	I	E	F	2018/2020	mai/2021	PGM
3451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	27/07/10	GPA	I	E	F	2018/2020	mai/2021	PGM
1131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	06/04/99	GPA	II	T	U	2019/2021	nov/2021	PGM
1345703	EDSON VENTURA PAULA	VIGIA	01/02/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
1444005	ENELDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	06/04/01	GOC	II	I	J	2019/2021	nov/2021	PGM
3622801	ERIKA SANDOVAL GONÇALVES	PROCURADOR	22/03/11	GPA	I	E	F	2019/2021	nov/2021	PGM
3457801	FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	PROCURADOR	23/08/10	GPA	I	E	F	2018/2020	mai/2021	PGM
1854001	FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/05/04	GOA	I	H	I	2018/2020	nov/2020	PGM
70315201	FRANCISCO RIBEIRO	PROCURADOR	17/08/15	GPA	I	H	I	2019/2021	mai/2022	PGM
2938001	GILBERTO CARREIRO	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	19/05/08	GTAB	I	F	G	2018/2020	nov/2020	PGM
1849901	GILMAR NEVES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	17/05/04	GOA	I	L	M	2018/2020	nov/2020	PGM
3023805	JANAÍNA Mouro NOÉ	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	31/07/08	GFB	I	F	G	2018/2020	mai/2021	PGM
2945303	JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR	27/05/08	GPA	I	J	K	2018/2020	nov/2020	PGM
2953901	JÚLIA CONSTANTINO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/08	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	PGM
1427901	LÁISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	06/04/01	GTAD	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
1033401	LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/98	GTAD	II	J	K	2018/2020	nov/2020	PGM
3168501	MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	PROCURADOR	20/03/09	GPA	I	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
1350303	MARIA CRISTINA MATTEDI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
3675201	MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI	PROCURADOR	06/06/11	GPA	I	E	F	2019/2021	nov/2021	PGM
1243101	MARIA JOSÉ PRUCOLI GAZONI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/02/00	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020	PGM
2920205	MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/08	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	PGM
2963501	MARILANE DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/08	GOA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	PGM
1453901	MIRELA ALMEIDA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/05/01	GTAA	II	I	J	2019/2021	nov/2021	PGM
3021102	NÁLIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	31/07/08	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	PGM
1351801	NELZA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
1379506	RÉGINA CÉLIA BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
2945701	RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR	28/05/08	GPA	I	J	K	2018/2020	nov/2020	PGM
3021202	RICARDO SILVA FONSECA	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	31/07/08	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	PGM
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PROCURADOR	27/05/08	GPA	I	J	K	2018/2020	nov/2020	PGM
3021301	RODRIGO SABINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	31/07/08	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	PGM
1396701	ROSÂNGELA MENDES SIDERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	PGM
2964701	SABRINA RIZZO BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/08	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	PGM
3761803	SÔNIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/12	GTAC	I	D	E	2018/2020	nov/2020	PGM
2442003	VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA	PROCURADOR	05/07/06	GPA	I	K	L	2018/2020	mai/2021	PGM
2921801	ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	27/05/08	GOA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2884603	ALMIR COELHO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/08	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1228903	ÂNGELA MARIA GOMES	GARI	01/11/99	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022	SEMAG
2673301	APRÍGIO DAMASCENO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	20/02/87	GOA	II	R	S	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2922501	BIANCA PRADO EVANGELISTA	AJUDANTE GERAL	27/05/08	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2910401	CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	15/05/08	GTAD	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1374601	CLÁUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/01	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1017903	DARIO SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	15/06/98	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020	SEMAG

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1231703	ELSON BORGES DA SILVA	GARI	01/11/99	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022	SEMAG
3666809	FLÁVIO COELHO DE MATOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10/05/11	GOA	I	E	F	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2672101	GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10/10/94	GOB	II	N	O	2018/2020	mai/2021	SEMAG
1851203	GILSON ANTÔNIO BRUN	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	14/05/04	GOD	I	H	I	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1213202	GILSON COSTA	GARI	01/11/99	GOA	II	M	N	2019/2021	mai/2022	SEMAG
3428601	JACIRA DOS SANTOS TIBÚRCIO	AJUDANTE GERAL	29/04/10	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1395401	JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTÔNIO	MÉDICO VETERINÁRIO	09/03/01	GEA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2885701	JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/08	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1443504	LAURO DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	06/04/01	GOD	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1027004	MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	15/06/98	GEC	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2920101	MARCOS ALVES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/08	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1028601	MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1039905	MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	ADMINISTRADOR	15/06/1998	GEA	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG
3431201	RITA DE CASSIA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2010	GTAC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1019103	ROBERTO CORREA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	15/06/1998	GOD	II	Q	R	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1438101	ROSENY ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	19/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2944505	VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG
3428208	VIVIANI MONTOVANI VELOSO	SECRETARIO ESCOLAR	01/05/2010	GTAB	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1372001	ADECRA NICODEMIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	I	J	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1369004	ALBERTINA ELIAS DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2673601	ANTÔNIO SEBASTIÃO CHAGAS DE AZEVEDO	AJUDANTE GERAL	18/09/1989	GOA	II	Q	R	2019/2021	mai/2022	SEMAG
1438201	ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	20/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1372701	JORGE BRAZ EUFRÁSIA	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2680801	JÚNIOR HENRIQUE VIEIRA	AJUDANTE GERAL	04/10/1994	GOA	II	O	P	2018/2020	mai/2021	SEMAG
1349303	MARCO ANTÔNIO CASTRO GRANFORTE	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2678701	MARCOLINO GOMES	AJUDANTE GERAL	01/06/1992	GOA	II	P	Q	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2968303	MARCOS ELIAS LOBATO ATAÍDE	VIGIA	01/06/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1423901	MARCOS ROSA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1378602	MARIA LÚCIA DE CASTRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1395202	SIDNEIA LÚCIA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1394302	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	L	M	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1438503	VALCI MARQUES DE AZEVEDO	MOTORISTA	06/04/2001	GOC	II	I	J	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1028502	ALEXANDRE GRÉGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG
3190105	ELISANDRA BAIENSE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2009	GTAC	I	F	G	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2967802	JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS	VIGIA	02/06/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1426901	SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	06/04/2001	GTAD	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
26001	SÉRGIO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	29/05/1986	GOA	II	Q	R	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2921201	SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2961501	ADRIANA MARCELINO DE SALES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1031401	AILTON ALVES WELLER JÚNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG
3198201	ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2009	GTAC	I	F	G	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1828001	ANA RITA BELGE	COSTUREIRA	12/04/2004	GOB	I	J	K	2018/2020	nov/2020	SEMAG
2674601	ANDERSON LÚCIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	08/10/1996	GOA	II	L	M	2018/2020	mai/2021	SEMAG
2985204	ANTÔNIO ORMY DE ARAÚJO DESSAUNE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMAG
3767301	DANIELE ANDRADE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2012	GTAC	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1020703	DOMINGOS FRANCISCO BOZI	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020	SEMAG
1347603	ELZA QUINTEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1352601	ÉRIKA PAULINO DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/02/2001	GTAD	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMAG
2923601	FRANCLANE NICODEMIO DE ARAÚJO	AJUDANTE GERAL	28/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMAG

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2962401	GEANI APARECIDA DORIGHETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMDES
1389604	HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	09/03/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
1025802	JACQUELINE JACOURD TORRES FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/1998	GEA	III	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMDES
3190809	JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2009	GTAC	I	F	G	2019/2021	nov/2021	SEMDES
1018202	JOSÉ LAERTE SOAVE	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	P	Q	2018/2020	nov/2020	SEMDES
1421801	JOSÉ MARIA DE FREITAS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	06/04/2001	GTAD	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
2962701	KARLA NEVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMDES
1025702	KENYA LÚCIA VANTIL LACHINI	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/1998	GEA	II	M	N	2018/2020	nov/2020	SEMDES
1351401	LÍGIA CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2001	GTAA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
1030001	LUCINEA MARQUES BARBOSA COCO	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/1998	GEA	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMDES
3436601	MAGNO DE PAULO GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2010	GTAC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMDES
268701	MARIA ELISABETH BAPTISTA FÉLIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/10/1985	GOA	II	T	U	2019/2021	mai/2022	SEMDES
1393801	MARIA IZABEL LIMA PIGATTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
2706501	MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL	23/09/1996	GOA	II	P	Q	2018/2020	mai/2021	SEMDES
1872502	MÔNICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAÚJO	COSTUREIRA	17/08/2004	GOB	I	H	I	2018/2020	mai/2021	SEMDES
1426101	NILZA GAVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
2677701	PAULO CEZAR BORGES	AJUDANTE GERAL	04/10/1994	GOA	II	O	P	2018/2020	mai/2021	SEMDES
2946201	RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	COSTUREIRA	02/06/2008	GOB	I	H	I	2018/2020	nov/2020	SEMDES
2965101	TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMDES
3200501	THAÍS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	25/03/2009	GEA	I	F	G	2019/2021	nov/2021	SEMDES
1350902	VALDECIR PALOMBA BENTO	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
1360702	WILMA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMDES
3195302	CARLA CORREA PONTES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	24/03/2009	GOA	I	K	L	2019/2021	nov/2021	SEMESP
1376905	JANETE ABREU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
1377101	JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR	MOTORISTA	01/02/2001	GOC	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
2924501	LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMESP
1359702	LUZIA GOBBI LIBERATORI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
3761204	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/02/2012	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMESP
2950601	MAURO ROSEIRA MALEQUE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	27/05/2008	GEA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMESP
1424001	ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
1440104	ROSÂNGELA COLLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
1356003	ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
1439905	ROSEMARY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
3197901	ROSENI DE SOUZA PEREIRA	AJUDANTE GERAL	24/03/2009	GOA	I	K	L	2019/2021	nov/2021	SEMESP
1427201	SANDRA DE OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMESP
2948404	ANDESSON CANZIAN MORAES	MOTORISTA	27/05/2008	GOC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
1390702	ÁUREA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	I	L	M	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
3195704	EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	27/03/2009	GOA	I	K	L	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
3190301	EVANDRO GUALBERTO BIATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2009	GTAC	I	F	G	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
2970001	FELIPE RIBEIRO COSTA	JORNALISTA	09/06/2008	GEA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
2923802	GINA LOLOBRIGIDA PONTES	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
2970601	IARA XAVIER CARVALHO SILVA	JORNALISTA	27/05/2008	GEA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
1401903	JOSÉ CARLOS SANTOS	MOTORISTA	01/03/2001	GOC	I	H	I	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
1854201	LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/05/2004	GOA	I	L	M	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
16501	NEIDE APARECIDA PASTRO FÍORIO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26/11/1986	GTAD	III	S	T	2018/2020	mai/2021	SEMGOV
1349504	ODEMIR AMÂNCIO COELHO	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
1347701	RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
1379602	ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
1425004	ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/04/2001	GTAD	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMGOV

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1854501	SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/05/2004	GOA	I	H	I	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
2927702	VERÔNICA GOMES CORREA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
1348206	WILSON DOS SANTOS CAETANO	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMGOV
2954401	MARIA DA PENHA SALLES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMMA
1051301	ADALBERTO LOPES PINHEIRO	ARQUITETO	15/06/1998	GEC	II	J	K	2018/2020	nov/2020	SEMO
229101	ALCINÉLIO DOS SANTOS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	13/11/1985	GOB	II	O	P	2019/2021	mai/2022	SEMO
1202203	ANDREIA FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	10/09/1999	GTAD	II	K	L	2019/2021	mai/2022	SEMO
2922903	EDILÉIA GOMES BÓRIO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMO
1052301	ELISÂNGELA PORTELLA SOBREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	15/06/1998	GEC	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMO
1051803	JANSLER BONICENHA ARIDE	ENGENHEIRO CIVIL	15/06/1998	GEC	II	J	K	2018/2020	nov/2020	SEMO
10301	JONATAS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1985	GTAA	II	R	S	2019/2021	nov/2021	SEMO
2679101	JONILSON GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01/08/1990	GTAD	III	N	O	2018/2020	mai/2021	SEMO
2886104	LEONARDO TARGA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMO
1052002	LUCIANO ANDRÉ LOUGON	ENGENHEIRO CIVIL	15/06/1998	GEC	II	L	M	2018/2020	nov/2020	SEMO
2949201	MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO	MOTORISTA	27/05/2008	GOC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMO
2915503	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15/05/2008	GTAD	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMO
189301	PEDRO JORGE DE FREITAS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	05/05/1986	GTAD	III	O	P	2018/2020	nov/2020	SEMO
194901	PEDRO SYLVAN NETO	ENGENHEIRO CIVIL	16/03/1983	GEC	III	R	S	2019/2021	nov/2021	SEMO
1083601	SÉRGIO MORENO ROSA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	09/09/1998	GTAD	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMO
2915602	TADEU D AVILA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	15/05/2008	GEC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMO
1374102	ALDA LÚCIA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
1020201	ALDO ZEFERINO BENTO	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	N	O	2018/2020	mai/2021	SEMSEG
2953201	CAMILA GONÇALVES BUFFOLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
2923101	ELIZANDRA LÚCIA GOMES DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
2966901	FÁBIO LUIZ DE ALMEIDA	VIGIA	02/06/2008	B02	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
3190501	GISELE FRANCISCO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2009	GTAC	I	F	G	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
1023001	JAIR VARIAL MARTINS	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
3429002	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	MOTORISTA	22/04/2010	GOC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
1395801	JULIETA BRUNELLI CÂNDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
2948805	LEANDRO NICOMEDIO DE ARAÚJO	MOTORISTA	26/05/2008	GOC	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
1826404	LEONARDO ALOCHIO BENAQUIO	MOTORISTA	12/04/2004	GOC	I	H	I	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
1361601	LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
3073901	MARCELO BALIANA JUSTO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	10/10/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMSEG
2954301	MARCOS VICENTE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
2920502	MILTON DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
1023901	NATANAEL SALES MACHADO JÚNIOR	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
1355904	NEUZA LÚCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
1393103	ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	I	J	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
2968801	SAMUEL DE SOUZA	VIGIA	01/06/2008	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
1380002	SANDRA APARECIDA PATRÍCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
1371601	VIVIANE ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMSEG
2921701	ADAILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3027006	ALCIONE LOPES LUCAS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	31/07/2008	GTAD	I	F	G	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1025102	ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	L	M	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1363101	ALEX SANDRO DA SILVA	VIGIA	09/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1046401	ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	GFB	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1494002	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/10/2001	GFA	II	J	K	2019/2021	mai/2022	SEMURB
1907104	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1041402	ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	III	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3436501	ARLAN NICOLINI LORENCINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2010	GTAC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2941601	AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMURB

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
3021902	BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	31/07/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1028403	CARLA BARBOZA FORNAZIER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	J	K	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3022003	CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	31/07/2008	GFB	I	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1039703	CLÁUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/06/1998	GFB	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2922602	CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1300002	CLEBER TONETO	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3022201	DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORREA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	01/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
285401	DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	30/04/1987	GFB	III	S	T	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1907305	DIONI FREITAS ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	I	H	I	2019/2021	nov/2021	SEMURB
3436201	ELISANGELA FERREIRA CAMPOS	AJUDANTE GERAL	17/05/2010	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1383101	ELZAIR FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	19/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2923301	ENY LEITE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1021303	EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAÚJO	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2918301	FABIANO NEFFA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2941202	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	GFB	I	H	I	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2918504	FELIPE RODRIGUES SCHUINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1467803	FERNANDA NEVES BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO	07/06/2001	GFA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
3023002	FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	31/07/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1494102	FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/10/2001	GFA	II	J	K	2019/2021	mai/2022	SEMURB
1083301	GERALDO ALVES HENRIQUE	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	09/09/1998	GFB	II	M	N	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1299902	GILMAR COUTINHO	AGENTE DE TRANSITO	16/10/2000	GFA	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1041504	GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	II	N	O	2019/2021	mai/2022	SEMURB
2941701	HARRISON AQUINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1046501	ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS LEAL	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	15/06/1998	GFB	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2681601	JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1994	GEC	II	M	N	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1907404	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	04/01/2005	GFA	I	G	H	2019/2021	nov/2021	SEMURB
148001	JOEL BOENO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	26/05/1987	GFB	III	Q	R	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1907604	JOSÉ ALEXANDRE DIAS LESQUEVES CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	II	I	J	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2679401	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	10/03/1997	GOA	II	P	Q	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1040602	JOSÉ GOMES RANGEL NETTO	ARQUITETO	15/06/1998	GEC	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2952501	JOSEANA DE SOUZA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	29/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2941305	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	GFB	I	J	K	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1299302	JÚLIO VIEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	I	J	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3027301	KAMILA FREITAS SOUTO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01/08/2008	GTAD	I	F	G	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3022304	KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	01/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3023101	KEILA SABADINI PERCIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	31/07/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
2941801	KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2924401	LAUCIANA DA SILVA TEODORO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2681001	LÉDIO DA COSTA VIEIRA	AJUDANTE GERAL	05/11/1990	GOA	II	R	S	2018/2020	mai/2021	SEMURB
2948903	LEONARDO JÚNIO COSTA	MOTORISTA	27/05/2008	GOC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3428701	LÍVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AJUDANTE GERAL	28/04/2010	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1360801	LORENA PIRES DA PENHA MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1026903	LUCIANO DA SILVA NEGRI	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/06/1998	GFB	II	P	Q	2018/2020	nov/2020	SEMURB
60501	LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/04/1987	GTAD	III	Q	R	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1044001	LUIZ JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	II	M	N	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3022401	MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	01/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1298702	MÁRCIO ANTÔNIO MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
2920001	MÁRCIO BORGES CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1907704	MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO	04/01/2005	GFA	I	H	I	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2968201	MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	VIGIA	02/06/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1907804	MARCOS ROBERTO FRANCA ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	03/01/2005	GFA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
3027401	MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01/08/2008	GTAD	I	F	G	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3197401	MARIA ORLINDA LEMOS MARTINS DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	24/03/2009	GOA	I	I	J	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2937301	MARIANI SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/06/2008	GEA	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3137101	MOISÉS DE SOUZA SANTANA	VIGIA	04/02/2009	GOA	I	K	L	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2926001	NILSON GARCIA RODRIGUES	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2949304	PAULO ANTÔNIO XAVIER BENTO	MOTORISTA	28/05/2008	GOC	I	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3022501	PAULO CÉSAR BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	01/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1063101	PAULO CÉSAR DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1084101	PAULO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	09/09/1998	GFB	II	M	N	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1299202	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA	AGENTE DE TRANSITO	16/10/2000	GFA	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1424601	PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	06/04/2001	GFB	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2964301	PEDRO FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1299503	PEDRO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	M	N	2018/2020	mai/2021	SEMURB
2926101	PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3022601	PRISCILA PERIN GAVA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	01/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3431002	PRISCILA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2010	GTAC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2926301	REGIANE PAULO COUTINHO RIBEIRO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1355601	REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	ELETRICISTA	01/02/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
3679801	RENATA PENHA VIANA MALEK	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2011	GTAC	I	E	F	2019/2021	nov/2021	SEMURB
59901	ROSANA CÉLIA MACHADO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	13/08/1982	GFB	III	R	S	2018/2020	mai/2021	SEMURB
2926701	ROSENY VARGAS DA SILVA CAMPOS	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2926805	ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1083501	SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	09/09/1998	GTAD	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3511502	SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	24/01/2011	GFB	I	E	F	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2956801	SANDRA TONETO PEDROTI	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	09/06/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3431404	SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2010	GTAC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3761707	SIMONE JACOMELI DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2012	GTAC	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2941901	TARCÍSIO ASSIS RAMOS	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1394205	TEREZA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
1394101	TEREZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021	SEMURB
2942001	THIAGO DOS SANTOS ORLETTI	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	27/05/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3022701	TIAGO BARBOZA DE PRA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	05/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
100201	VALDO SOARES CARNEIRO	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	14/05/1984	GFB	III	T	U	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3022801	VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	01/08/2008	GFB	I	G	H	2018/2020	mai/2021	SEMURB
3431601	WAGNER ROCHA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2010	GTAC	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMURB
1299404	WELLINGTON BABISKI MADEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	J	K	2018/2020	mai/2021	SEMURB
1044101	WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3767601	ZENILDA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2012	GTAC	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMURB
87201	ALMIR SANTOS SOARES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28/06/1988	GTAD	III	P	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	PGM
1376603	GLEICYANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	I	H	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	PGM
1228302	DALMO DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMAG
2885301	GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMAG
1359403	IVONETE CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMUCULT
1394701	SÉRGIO MURILO MELO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMUCULT
2922301	ANA PAULA FONSECA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDEC
1358805	ALICIANA CORREIA FLORINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
1469601	ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	07/06/2001	GOA	I	G	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
1359105	CIRENIA LIMA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
1422303	CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
3766801	CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2012	GTAC	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
1368002	DEJAIR DE SOUZA BELONHA	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
3434301	ELAINE CALIXTO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	26/04/2010	GOA	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
2923007	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
2918103	ELIZA HELENA MARÓQUIO CASOTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	GTAC	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
1062901	ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/06/1998	GEA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
1352701	ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
3299003	IGOR GASPARI NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	21/09/2009	GEA	I	F	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
1476705	JORGE LIBARDI	MOTORISTA	21/06/2001	GOC	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
2962601	KARINE NEVES SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
1428401	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/04/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
2949701	ODIRLEY FARIA	PADEIRO	27/05/2008	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
2926501	RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES
1030201	TÂNIA MARA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/1998	GEA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMDES
3450501	AMANDA LYRA ZAGOTTO	AJUDANTE GERAL	17/06/2010	GOA	I	D	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMESP
1374701	CLÁUDIA APARECIDA CASSIANO TALHA FERRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMESP
1354801	CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMESP
2917804	BRUNA DARDENGO DE BRITO ABRÉU	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	GTAC	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMG0V
1379401	ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/02/2001	GTAD	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMG0V
1202401	ANTÔNIO PEREIRA BAHENSE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	10/09/1999	GTAD	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMO
3473602	CARLOS MAGNO DEPOLLO VERÍSSIMO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	08/10/2010	GTAD	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMO
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	31/07/2008	GTAD	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMO
2986801	JOÃO TROCATE MOREIRA NETO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	26/06/2008	GTAD	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMO
2885601	JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMO
2681702	MILTON GARSCHAGEN ASSAD	ENGENHEIRO CIVIL	01/08/1994	GEC	II	O	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMO
3767001	TIAGO CAMPOS QUINELATO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/02/2012	GTAD	I	D	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMO
1083901	VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	09/09/1998	GTAD	II	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMO
2670901	CLÁUDIO RODRIGUES	AJUDANTE GERAL	07/08/1995	GOA	II	O	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMSEG
2671101	CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	TELEFONISTA	16/04/1996	GOB	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMSEG
1021102	EDMAR PAULAGAMA SOUZA	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMSEG
2966701	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	02/06/2008	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMSEG
2967002	FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	VIGIA	01/06/2008	GOA	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMSEG
2924701	LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMSEG
3136602	MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	04/02/2009	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMSEG
2944301	MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	27/05/2008	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMSEG
1354001	NILTON BORGES DE MOURA	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMSEG
2944407	PATRICIA DO CARMO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	27/05/2008	GOA	I	C	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMSEG
1357004	WANTUIL CAETANO FILHO	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMSEG
3669501	ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2011	GTAC	I	E	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
3837704	ALEXON SOARES CIPRIANO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/02/2012	GTAD	I	D	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
1850303	ANCELMO VEREDIANO ROQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/05/2004	GOA	I	L	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
1017502	ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	I	I	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
1299102	EDINEI MANOEL CAMPOS	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
1298902	JEAN MISSE	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
252501	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	15/03/1971	GFB	III	R	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
1032101	LUCIENE MOURA TAVARES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
1349806	LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS	ELETRICISTA	01/02/2001	GOB	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
1298803	MARCELO VIANNA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	16/10/2000	GFA	I	F	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
3487301	MÁRCIO ANDRÉ SUHET	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15/12/2010	GTAD	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
1467903	MARCUS VINÍCIUS COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	07/06/2001	GFA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
2963903	NEYDSON PABLO CRISÓSTOMO POUVERINE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	04/06/2008	GOA	I	A	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
2941501	ROSA CRISTINA CYPRIANO	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	27/05/2008	GFB	I	G	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2964801	SANDRA POLVERINE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	C	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB
1356903	TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2001	GTAA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
1372901	TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMURB
2927601	VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMURB

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo Salarial	Classe	Nível	Letra	Promovido à Letra	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2674301	ALDAMI ALVES DA SILVA	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/1997	IV	A	7	N	O	2019/2021	nov/2021	SEMAG
1351301	JOÃO BATISTA PAYER	VIGIA	01/02/2001	I	B	2	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	SEMUCULT
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	VI	B	12	I	J	2019/2021	mai/2022	SEMDES
2964201	PATRICIA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	II	A	3	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	
1219405	WANDERLEI SILVA	GARI	11/11/1991	I	A	1	K	L	2019/2021	mai/2022	
3428501	HELOISA DE ABREU PEREIRA	AJUDANTE GERAL	22/04/2010	I	A	1	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
1185901	MARISE APARECIDA FABER DA SILVA	JORNALISTA	04/06/1999	VII	A	12	J	K	2019/2021	nov/2021	
1450303	ROSINÊS APARECIDA FÁVERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/05/2001	III	B	6	G	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-	
1722402	ELIENE FARIA DE ARAÚJO CRUZ	GARI	01/10/2003	I	A	1	I	J	2019/2021	mai/2022	SEMO
2924601	LETÍCIA SANTIAGO PAULINO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	I	A	1	F	G	2018/2020	nov/2020	
2965601	AGUINALDO CEZAR SILVA MOTTA	VIGIA	01/06/2008	I	B	2	F	G	2018/2020	nov/2020	SEMSEG
2966001	ANDRÉ LUÍS ALVES	VIGIA	02/06/2008	I	B	2	F	G	2018/2020	nov/2020	
3200601	DALVA PÔNCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	24/03/2009	II	A	3	F	G	2019/2021	nov/2021	
1352501	JORGE COSTA JÚNIOR FRANCISCO	VIGIA	01/02/2001	I	B	2	J	K	2019/2021	nov/2021	
1853901	ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	14/05/2004	II	A	3	H	I	2018/2020	nov/2020	SEMURB
3200701	ELIZABETH RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	24/03/1999	II	A	3	F	G	2019/2021	nov/2021	
2926203	RAPHAEL MELLO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	I	A	1	F	G	2018/2020	nov/2020	
2936801	SILVIANE RIBEIRO DE MORAES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	27/05/2008	VIII	A	15	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	

PORTARIA Nº 715/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 7049/2022, processo nº 23727/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa e lotados nas Secretarias mencionadas, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 715/2022 Servidores avaliados conforme normatizado pela Lei nº 7.750/2019

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2906907	ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA	PROFESSOR PEB D	09/05/2008	Especialização	V	I	F	G	2018/2020	Nov/2020	SEMDES
2900103	DANILO PAIVA THOMAZ JUNIOR	PROFESSOR PEB C DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09/05/2008	Especialização	V	I	F	G	2018/2020	Nov/2020	SEMESP
3135211	WILLIAM BARROS NASCIMENTO	PROFESSOR PEB C DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/02/2009	Especialização	V	I	F	G	2019/2021	Nov/2021	SEMESP
2022805	LUCIANA ROGÉRIO SOUZA MAIA	PROFESSOR PEB A	11/07/2017	Especialização	V	I	B	C	2019/2021	Mai/2022	SEME
890903	SILVIA GASPARELO BAIENSE	PROFESSOR PEB D	03/04/1998	Especialização	V	III	T	U	2020/2022	Nov/2022	SEME

Servidores avaliados que não optaram pelo Regime de Subsídios

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref	Letra	Promovido à Letra	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2900103	KETLY OLMO SPERIDAO FERREIRA	PROFESSOR PEB B	09/05/2008	VI	A	11	V	F	G	2018/2020	Nov/2020	SEME
03030405	DANUBIA MACEDO MAGANHA	PROFESSOR PEB C DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2008	VI	A	11	V	E	F	2018/2020	Mai/2021	SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 6533, no item Objeto

ONDE SE LÊ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2018, firmado em 04/06/20218, para Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre PMCI e a REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES – INTERNET, na forma ajustada na velocidade mínima de 1GB.

LEIA-SE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2018, firmado em 04/06/20218, para Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre PMCI e a REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES – INTERNET, na forma ajustada na velocidade mínima de 1GB.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 246.916,08 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 20.576,34 (vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos

Despesa: 3.3.90.40.14000 – Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados

Ficha-Fonte: 04401-200100010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.

VIGÊNCIA: de 05 de junho de 2022 à 05 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 6.188/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- (CMCT)**

No auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci), na Rua Bernardo Horta, 338 - Guandú, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-794, às 14:00 horas, do dia 11 de abril de 2022, deu-se início aos trabalhos através da presente reunião presencial.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram

devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos, com o total de 15 (quinze) representatividades, dentre eles, Poder Público e Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini e Leandro Moreira Mascarelo; 2. Secretaria Municipal de Fazenda – Semfa: Geyson Gonçalves Roza; 3. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Letícia Aparecida Prucoli Ravani; 4. Secretaria Municipal de Agricultura – Semag: Oto Heinze de Moraes Filho; 5. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov: Mônica Bruneli de Souza; 6. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Waldinar Fortes Marques e João Paulo Couto Alberto; 7. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: José Fernando Martins da Silva; 8. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes: Maylon Nascimento Rody.

Representando a Sociedade Civil: 1. Instituição de Ensino Superior- IES modalidade presencial: Maria Lúcia de Freitas Lima; 2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro: Franciane Amadeus Balmas Machado; 3. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - Cetemag: Celmo de Freitas; 4. Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – Sindifer – Regional Sul: Leonardo Jordão Cereza; 5. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – Sinepe/ES - Região Sul: Fábio Rabbi Bortolini; 6. Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim: Giovana Pessini Dilem Scherrer e Poliana Barroso; 7. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

Demais presenças: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Francisco Carlos Montovaneli e Libiana Davel Muniz; 2. Secretaria Municipal de Administração – Semad: Márcia Priscila Dias Soares Caversan; 3. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Magali Carvalho Andrade; 4. Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – Sectides: Michele Pudio Constantino; 5. Sebrae/ES: Vanessa Gusmão Silva; 6. Sebrae-ES/Cachoeiro: Luciana Nogueira da Silva; 7. Consultores Credenciados do Sebrae/ES: Breno Pontes Pereira, Luis Cláudio Magnago Andrade e Sílvia Binda; 8. Centro de Tecnologia Mineral – CETEM: Leonardo Silveira e Raphael da Silva; 9. Itabira Valley: Fernanda Sabra.

ORDEM DO DIA: 1. Workshop do Projeto de Estruturação do Ecosistema Local de Inovação (ELI) de Cachoeiro de Itapemirim, Eixo 04 – Poder Público como Indutor da Inovação.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Alexandre, dando as boas vindas, e, em seguida, passou a palavra para o Senhor Francisco, que desejou sucesso a todos no Workshop, ressaltando a grande oportunidade de colocar em prática uma ação importante para toda sociedade, referindo-se a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Passa a palavra a Senhora Luciana, que fala sobre palestras e cursos empresariais gratuitos para quem quiser empreender, do programa Educação Empreendedora, do Sebrae/ES. Faz uma breve apresentação dos demais Eixos do Programa Cidade Empreendedora, com mais especificidade sobre o Eixo 04 - Poder Público como Indutor da Inovação. Disse não existir desenvolvimento econômico-social, sem uma estrutura satisfatória no aspecto da Ciência, Tecnologia e Inovação, e todo o seu contexto com ações que estimulam o desenvolvimento e empreendedorismo do Município, em uma construção participativa para ter um melhor resultado.

Em seguida, a Senhora Vanessa explana sobre o Eixo 04, afirmando que esse é o eixo que o CMCT trabalhará para construir um conhecimento sobre Inovação no Município e propostas para fazer

da Inovação uma motriz ao desenvolvimento, em um movimento sustentável a qual seremos os protagonistas de sua construção. Fala da metodologia que será aplicada, no Workshop, afirmando que certamente será elaborado um trabalho muito importante, pelo enorme potencial de pesquisa e desenvolvimento que Cachoeiro tem.

Solicita breve apresentação dos presentes, com seus nomes e respectivos cargos.

Por fim, fala da importância do governo; das instituições de ensino; das inovações em empresas, que criam novos produtos e serviços; da organização da Sociedade Civil, que participará de todo o ecossistema dessa metodologia que será trabalhada no Workshop. Com a palavra, o Senhor Luiz Cláudio enfatiza a primeira etapa desse trabalho, que foi definir quais são os setores prioritários, como base nas vocações econômicas e atividades que já são desenvolvidas com potencial econômico de Cachoeiro e potencial tecnológico, que são as atividades que exige formação adequada em nível de graduação, pós-graduação ou doutorado, ligadas a parte acadêmica. Ressalta que, vocações econômicas são definidas com base em grandes empresas; o número de empresas no Município; quantidade de funcionários; o indicador de fator, que movimenta financeiramente as atividades dessas empresas; e o potencial tecnológico, que identifica os cursos de pós-graduação dentro dessa linha, a pontuação e a qualificação desses cursos em relação ao Ministério da Educação (MEC).

Com base nessas classificações, afunilamos e identificamos um grupo de setores econômicos e potenciais tecnológicos. Feita essa análise, foi elaborada uma planilha de confronto das atividades, fazendo uma correlação em que uma determinada formação pode influenciar e ajudar a melhorar potencialmente a sua atividade. Logo após, se fez o inverso, se esse setor auxilia durante o processo formativo a absorção de formação de mão-de-obra de determinada atividade, então esse confronto nos dá uma identificação desses cruzamentos e quais os mais relevantes. Desta forma, foram identificados e classificados. Na metodologia foram classificados no máximo três setores, que são os mais relevantes. Conforme a Senhora Vanessa falou, vamos trabalhar para todos, mas esses três setores econômicos que apresentaremos tem mais potencial de se desenvolverem. Lembrando que, as outras atividades também serão beneficiadas.

Exposto isso, apresenta a classificação: em primeiro lugar, Cadeia de Agro Negócios; em segundo lugar, Cadeia Produtiva do Setor de Saúde; e, em terceiro lugar, Cadeia Produtiva de Minerais e Metálicos. Essas são as cadeias que mais se destacaram na análise dos dados, e, por conta disso, foi criado um mapa, que identifica o máximo de atores nessas cadeias produtivas e, que, ao longo do processo, vamos tentar melhor validar, excluir ou adicionar novos atores.

Explica todo o mapa, tendo como classificação os ICTIs, Sociedade Organizada, Setor Público, Mecanismos de Inovação e, por último, as Empresas, que são as que vão absorver todos esses benefícios que o ecossistema proporcionará dentro do setor produtivo. Comenta que foi analisada o grau de maturidade, explica cada vertente, Ambientes de Inovação, Programa e Ações, ICTI, Políticas Públicas, Capital (que são os investidores anjos) e Governança.

Ressalta, ainda, que o trabalho foi feito avaliando as integrantes das vertentes, que foi realizada a partir de dois fatores que impactam diretamente na maturidade de um ecossistema: a efetividade, que avalia a capacidade de fazer o que tem que ser feito, atingindo os objetivos traçados e utilizando os recursos da melhor forma possível; e a integração, que avalia como os ambientes, programas, atores e instituições interagem e trabalham em conjunto em prol do ecossistema de inovação. A efetividade é avaliada em todas as vertentes e, conseqüentemente, em suas 17 integrantes:

Pré-incubadora Incubadora Aceleradora Parque Tecnológico Espaço Maker Centro Inovação Coworking Programas e Ações Protagonismo Empresarial Formação de Talentos Inovação Legislação de Inovação e Benefícios Órgão Público de Inovação Investidores Anjos Venture Capital Instituições de fomento Governança. Já a integração é avaliada somente em três vertentes: Ambientes de Inovação, Programas e Ações e ICTI. Isso ocorre porque nessas três vertentes a integração com outros elementos e instituições do ecossistema impactam diretamente no sucesso de suas atividades.

A escala de avaliação é composta pelas seguintes notas: Nível 0 (zero): Deve ser atribuído com a nota zero quando a integrante em avaliação não existir no ecossistema; Nível 1 (um): Deve ser atribuído nota 1 quando a integrante em avaliação estiver num nível muito inicial; Nível 3 (três): Deve ser atribuído nota 3 quando a integrante em avaliação estiver num nível intermediário; Nível 5 (cinco): Deve ser atribuído nota 5 quando a integrante em avaliação estiver num nível avançado, com resultados expressivos no ecossistema.

Em seguida, foi organizada todas as pontuações e o nível de efetividade, elaborando a pontuação do grau de efetividade e integração, que se consolida no grau de maturidade por vertentes. Perfazendo a somatória da pontuação do grau de maturidade das vertentes que se chega a pontuação final, onde se é dada a classificação. Essa nota que será apresentada é de acordo com as informações que foram capitadas e medidas, para serem validadas, ou, se necessário, dada uma nota diferente, e, desta forma, planejaremos as ações para trazeremos retorno a melhoria do processo.

Enfatiza toda a avaliação do nível de maturidade e apresenta um gráfico de aranha, em cima de cada vertente, dizendo que não adianta querer todo um ecossistema de políticas públicas se o ecossistema não se aproveitar disso.

Explica que os trabalhos serão divididos em três grupos, cada um trabalhará um conjunto de maturidade que será discutido entre eles. Após, será feita uma apresentação de como ficou definido, e o nível de maturidade será acompanhada pelos consultores do Sebrae. Definido esse nível de maturidade, passamos a trabalhar uma outra maturidade na próxima reunião, quando começaremos a atuar nos planos de ação.

Diante do exposto, foi efetuada a avaliação dividindo os grupos, conforme tabelas abaixo, de acordo com as atividades que representam: Grupo I - Ambientes de Inovação e ICTI, Grupo II - Políticas Públicas e Governança; e Grupo III - Programas e Ações. Em seguida, deu-se início as atividades

Grupo I - Ambientes de Inovação e ICTI	
Representação	Membro
Seme	Leticia Aparecida Prucoli Ravani
IES modalidade presencial	Maria Lúcia de Freitas Lima
Ifes - Campus Cachoeiro	Franciane Amadeus Balmas Machado
Sinepe/ES - Região Sul	Fábio Rabbi Bortolini
Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro	Giovana Pessini Dilem Scherrer e Poliana Barroso
Cetem - Convidado	Leonardo Silveira e Raphael da Silva

Grupo II - Políticas Públicas e Governança	
Representação	Membro
Semdec - CMCT	Alexandre Gregio Gasparini Leandro Moreira Mascarelo

Semag - CMCT	Oto Heinze de Moraes Filho
Semgov - CMCT	Mônica Bruneli de Souza
Semurb - CMCT	João Paulo Couto Alberto
Semcult - CMCT	José Fernando Martins da Silva
Semdes - CMCT	Maylon Nascimento Rody
Semurb - Eixo 04 - Inovação	Magali Carvalho Andrade
Semad - Eixo 04 - Inovação	Márcia Priscila Dias Soares Caversan
Secitdes - Convidado	Michele Pudio Constantino

Grupo III - Programas e Ações	
Representação	Membro
Cetemag	Celmo de Freitas
Sindifer – Regional Sul	Leonardo Jordão Cereza
Messes	Ricardo Coelho de Lima
Itabira Valley	Fernanda Sabra

Ficando assim definido após a atividade e apresentação:

- Ambientes de Inovação:

Pré-incubadora:

Possui alguns serviços estruturados, porém eventuais, e gera, em média, entre dois e cinco empreendimentos, por ano, para continuarem o desenvolvimento em uma incubadora de empresas. Nível 3, em relação a Pré-Incubadora (Ifes – Campus Cachoeiro) – Efetividade.

Atua de maneira isolada, interagindo apenas com sua própria mantenedora. Nível 1, em relação a Pré-Incubadora (Ifes – Campus Cachoeiro) – Integração.

Incubadora:

Está implantando o modelo Cerne e gradua, em média, entre dois e cinco empreendimentos inovadores, por ano. Nível 3, em relação a Incubadora (Ifes – Campus Cachoeiro) – Efetividade.

Interage pontualmente com pré-incubadoras, ou aceleradoras, ou programas de empreendedorismo e outros atores do ecossistema. Nível 3, em relação a Incubadora (Ifes – Campus Cachoeiro) – Integração.

Aceleradora: não há aceleradora na região. Nível 0, em relação a Aceleradora – Efetividade. Nível 0, em relação a Aceleradora – Integração.

Parque Tecnológico:

Não há parque tecnológico na região. Nível 0, em relação a Aceleradora – Efetividade. Nível 0, em relação a Aceleradora – Integração.

Espaço Maker:

Não é utilizado pelos empreendedores dos ambientes de inovação da região. Nível 1, em relação a Espaço Maker (Ifes – Campus Cachoeiro) – Efetividade.

Atua isoladamente, possibilitando que alunos e profissionais de diferentes áreas possam construir seus projetos. Nível 1, em relação a Espaço Maker (Ifes – Campus Cachoeiro) – Integração.

Centro de Inovação:

Não há Centro de Inovação na região. Nível 0, em relação a Aceleradora – Efetividade. Nível 0, em relação a Aceleradora – Integração.

Coworking:

Não possui ações que estimulam a interação entre as pessoas para a geração de ideias de negócios. Nível 1, em relação a Coworking (Mixwork) – Efetividade.

Está isolado da comunidade, focando apenas questão de locação de espaço compartilhado. Nível 1, em relação a Coworking (Mixwork) – Integração.

- Programas e Ações:

O Programa/Ação:

Está entre: acontece de forma esporádica com resultados pontuais e não está estruturado para fortalecer estrategicamente um ou mais estágio(s) de desenvolvimento do empreendimento (estímulo ao empreendedorismo, desenvolvimento de empreendimentos e inovação); e acontece periodicamente com alguns resultados relevantes e voltado para atender um ou mais estágio(s) de desenvolvimento do empreendimento (estímulo ao empreendedorismo, desenvolvimento de empreendimentos e inovação). Nível 2, em relação a Programa e Ações (Comunidade Itabira Valley / Messes) – Efetividade; Nível 2, em relação a Programa e Ações (Projeto Cidade Empreendedora) – Efetividade. Acontece periodicamente com alguns resultados relevantes e voltado para atender um ou mais estágio(s) de desenvolvimento do empreendimento (estímulo ao empreendedorismo, desenvolvimento de empreendimentos e inovação). Nível 3, em relação a Programa e Ações (Programa Centelha – Editais da Fapes) – Efetividade.

É operacionalizado de forma articulado com outros programas e ações, ambientes e instituições. Nível 3, em relação a Programa e Ações (Comunidade Itabira Valley / Messes) – Integração; Nível 3, em relação a Programa e Ações (Programa Centelha – Editais da Fapes) – Integração.

É operacionalizado de forma desarticulada de outros programas e ações, ambientes e instituições; e é operacionalizado de forma articulada de outros programas e ações, ambientes e instituições. Nível 2, em relação a Programa e Ações (Projeto Cidade Empreendedora) – Integração.

Protagonismo Empresarial:

Existem empresários do Município que investem, pontualmente, em inovações em seu portfólio de produtos, em empresas inovadoras, patrocínio de programas e ações e/ou apoio a viabilização e operacionalização de ambientes de inovação. Nível 3, em relação a Protagonismo Empresarial – Efetividade.

Está entre: as iniciativas lideradas pelos empresários não estão integradas com as ações do ecossistema; e as iniciativas lideradas pelos empresários estão parcialmente integradas aos programas, projetos, ações e ambientes do ecossistema. Nível 2, em relação a Protagonismo Empresarial – Integração.

- ICTI – presentes no Município:

Formação de Talentos:

Está entre: os talentos formados pelo ICTI atendem parcialmente as demandas da região. Ações e programas de empreendedorismo em estágio inicial ou ocorrem de forma esporádica nessas instituições; e a ICTI é de referência na região, com cursos alinhados com as demandas dos setores prioritários da região. O empreendedorismo é tratado na matriz curricular e existem ações ou programas de incentivo ao empreendedorismo de forma sistêmica nessas instituições. Nível 4, em relação a ICTI Formação de Talentos (Ifes – Campus Cachoeiro) – Efetividade.

A ICTI interage de forma institucional e sistêmica com empresas e ambientes de inovação para definição/adequação da grade curricular, desenvolvem em conjunto de programa de estágio e ações de estímulo ao empreendedorismo são planejadas e realizadas em conjunto. Nível 5, em relação a ICTI Formação de Talentos (Ifes – Campus Cachoeiro) – Integração.

A ICTI é de referência na região, com cursos alinhados com as demandas dos setores prioritários da região. O empreendedorismo é tratado na matriz curricular e existem ações ou programas de incentivo ao empreendedorismo de forma sistêmica nessas instituições. Nível 5, em relação a ICTI Formação de Talentos

(Centro Universitário São Camilo) – Efetividade.

A ICTI possui poucos professores que interagem esporadicamente com empresas e ambientes de inovação, que ajustam informalmente alguns pontos de sua disciplina, oferecem raramente estagiários e desenvolvem ações pontuais de estímulo ao empreendedorismo; e a ICTI interage de forma institucional e sistêmica com empresas e ambientes de inovação para definição/adequação da grade curricular, desenvolvem em conjunto de programa de estágio e ações de estímulo ao empreendedorismo são planejadas e realizadas em conjunto. Nível 4, em relação a ICTI Formação de Talentos (Centro Universitário São Camilo) – Integração.

- ICTI:

Inovação:

Está entre as ICTIs do Município não possuem curso de mestrado e doutorado em áreas tecnológicas. Os laboratórios e institutos de tecnologias trabalham com tecnologias pouco inovadoras; e as ICTIs do Município contam com alguns cursos de mestrado consolidados em áreas tecnológicas. Cursos de doutorado estão em formação ou são recentes. Os laboratórios e institutos de tecnologias possuem algumas tecnologias inovadoras para a região. Nível 2, em relação a ICTI Inovação (Núcleo Regional do CETEM do Espírito Santo (NRES) – Efetividade.

Está entre: as ICTIs presentes no Município possuem poucos laboratórios e/ou pesquisadores e/ou professores que interagem esporadicamente com as empresas de inovação do Município para a realização de projetos conjuntos de inovação. Ocorrem, eventualmente, por essas instituições, prestações de serviços (testes, certificações, uso de equipamentos, etc), consultorias e transferência de tecnologia para as empresas do ecossistema de inovação; e as ICTIs presentes no Município interagem intensamente com as empresas inovadoras do Município, para a realização de projetos conjuntos de inovação. Ocorrem de forma rotineira, por essas instituições, prestações de serviços (testes, certificações, uso de equipamentos, etc), consultorias e transferência de tecnologia para as empresas do ecossistema de inovação. Nível 4, em relação a ICTI Inovação (Núcleo Regional do CETEM do Espírito Santo (NRES) – Integração.

- Políticas Públicas:

O Município tem legislação de apoio à inovação aprovada, porém não está regulamentada. Não existe Lei de benefícios e incentivos fiscais diferenciadas para empresas inovadoras. Nível 1, em relação a Legislação de Inovação e Benefícios – Efetividade.

O Município possui órgão público voltado à inovação, que atua no planejamento de políticas públicas, porém é pouco integrado ao ecossistema. Nível 3, em relação a Órgão Público de Inovação – Efetividade.

- Capital:

Investidores Anjo, não existem investidores anjos investindo em startups do Município. Nível 0, em relação a Investidores Anjo – Efetividade.

Venture Capital, não existe investimento de ventura capital em empresas inovadoras do Município. Nível 0, em relação a Venture Capital – Efetividade.

Instituições de Fomento, poucas empresas inovadoras e instituições captam de forma sistemática recursos de pesquisa e inovação em instituições de fomento. Nível 3, em relação a Instituições de Fomento – Efetividade.

- Governança:

Governança:

Existem alguns fóruns informais constituídos por representantes do governo, ICTIs e empresas preocupadas com ações de melhoria

do ecossistema de inovação, mas que não faz monitoramento dos resultados e não possui normas ou procedimentos para definições de estratégias e ações. Nível 3, em relação a Governança – Efetividade.

Após, informa que os trabalhos desenvolvidos no dia de hoje serão avaliados e alinhados por nós, consultores credenciados do Sebrae, e serão aproveitadas todas as iniciativas que intensifiquem a relação com o ecossistema. Afirmando que as mesmas serão bem positivas e aproveitadas.

Por fim, o Senhor Luiz fala da importância dos atores continuarem atuando nessa construção, porque serão peças chaves na sua implantação, tendo em vista que não tem como somente os membros do CMCT trabalharem no plano de execução.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretariei e transcrevi, Senhor Leandro Moreira Mascarelo e pelos demais membros presentes presencialmente. Aprovado portanto o texto da ata.

Alexandre Gregio Gasparini
Presidente do CMCT - Semdec

Leandro Moreira Mascarelo
Secretário-Executivo do CMCT - Semdec

Geyson Gonçalves Roza
Semfa

Letícia Aparecida Prucoli Ravani
Seme

Oto Heinze de Moraes Filho
Semag

Mônica Bruneli de Souza
Semgov

Waldinar Fortes Marques
Semurb

João Paulo Couto Alberto
Semurb

José Fernando Martins da Silva
Semcult

Maylon Nascimento Rody
Semdes

Maria Lúcia de Freitas Lima
IES modalidade presencial:

Franciane Amadeus Balmas Machado
Ifes – Campus Cachoeiro

Celmo de Freitas
Cetemag

Leonardo Jordão Cereza
Sindifer – Regional Sul

Fábio Rabbi Bortolini
Sinepe-ES

Giovana Pessini Dilem Cherrer
Superintendência Regional de Educação

Poliana Barroso
Superintendência Regional de Educação

Ricardo Coelho de Lima
Messes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 07/2022 - ID 927724**

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0006

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7° do Decreto Municipal n° 17.913/2007 e do art. 1° do Decreto Municipal n° 27.665/2018,

HOMOLOGO o Processo Licitatório n° 07/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente aos Processos Administrativos n°s 250337/2021, 233986/2021, 241483/2021 e 253981/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos e Equipamentos Odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preços, com Lotes Destinados à Ampla Participação entre todos os Interessados, em favor das empresas:

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 29.312.896/0001-26**Lote:** 1**Valor total homologado:** R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)**Empresa:** GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 26.965.679/0001-47**Lote:** 7**Valor total homologado:** R\$ 6.273,90 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)**Empresa:** J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**CNPJ:** 84.972.926/0001-39**Lote:** 4**Valor total homologado:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**Empresa:** ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**CNPJ:** 24.103.721/0001-95**Lote:** 6**Valor total homologado:** R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**Empresa:** S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI**CNPJ:** 27.162.761/0001-04**Lote:** 5**Valor total homologado:** R\$ 8.299,92 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**Lotes Fracassados:** 2 e 3

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico n° 025/2022** – ID 938139. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e ferramentas para as atividades de manutenção e suporte técnico de modo corretivo e evolutivo, para atendimento das secretarias municipais de Cachoeiro de Itapemirim – Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 12/05/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 25/05/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **25/05/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites, a partir de 12/05/2022 www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/05/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

AGERSA**PORTARIA N° 044/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 25545/2022, **RESOLVE:**

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo n° 25545/2022, nos termos do Artigo 102 da Lei n° 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei n° 7.350/2015, regulamentada pelo Decreto n° 28.959/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Marta da Penha Fabiano	Auxiliar de Serviços Públicos	AGERSA	02 dias	03/05/2022	25545/2022

Art. 2° Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2021**PROCESSO:** 22933/2022**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ n° 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ nº. 60.501.293/0001-12.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 006/2021, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, firmada nos autos do Processo nº 202673/2021, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de Maio de 2022, encerrando-se em 26 de Maio de 2023, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Os valores do contrato foram reajustados considerando a apuração do índice real do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para o período de 04/2021 a 03/2022, conforme Cláusula Nona, item 9.1.2 do Contrato nº 006/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.764,00 (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: Identificação da Despesa – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.01.00; Fonte de recurso: 199000005807 – RECURSO VINCULADO – AGERSA; Ficha: 51; Projeto/atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agera), Pablo Leo Peduzzi (representante legal da Contratada) e Juliana Mayumi Oshiro Ono (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2021.016E0100002.10.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 058/2022

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 079, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 079, de 16 de março de 2005, que trata da concessão de pensão por motivo de falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim GEDSON PORTELA LUIZ, ocupante do cargo de Servente de Obras I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras, à Sra. **RAQUEL DA CRUZ LOPES DO NASCIMENTO**, a partir de 28 de abril de 2022, considerando o disposto no Artigo 9º, alínea g, da Lei nº 6.910/2013, com redação dada pela Lei nº 7.852/2020, decorrente do processo sob nº 243675, de 05/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Janemar Chieregatte Braga	Servente de limpeza	01	05/05/2022	05/05/2022	06/05/2022
Rafael Magalhães Costa	Assessor Especial da Escola do Legislativo	01	06/05/2022	06/05/2022	07/05/2022
Lorena Ceccon Pinheiro	Assessor Especial de Recursos Humanos	05	09/05/2022	13/05/2022	14/05/2022
Eliane da Silva	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	06/05/2022	06/05/2022	07/05/2022
Marta Miranda Juvencio	Assessor Gabinete Parlamentar	01	06/05/2022	06/05/2022	07/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 250/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (Avô), à servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestados apresentados, através dos requerimentos protocolados nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	01 01	05/05/2022 06/05/2022	05/05/2022 06/05/2022	06/05/2022 07/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 251/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (Mãe), à servidora mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestados apresentados, através dos requerimentos protocolados nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Andreia Machado Rodrigues	Assessor de Gabinete Parlamentar	01 01	06/05/2022 09/05/2022	06/05/2022 09/05/2022	07/05/2022 10/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 252/2022.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Deyvide Leal Stulzer	01	16/05/2022	17/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 253/2022.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Gilcimara Consoli Ramos	01	19/05/2022	20/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AVISO DE PREGÃO 07/2022**PREGÃO nº 07/2022**

OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DIA: 24/05/2022 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:24/05/2022 até as 10: 00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2022

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

F. R. FONSECA DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS USADAS, CNPJ nº 30.996.499/0001-08, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 059/2019, válida até 04/09/2021, através do Processo nº 224167/2021 para a atividade (20.02) - Triagem, desmontagem, e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), localizada à Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1491, Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1812022FAT

DAM:6816

EXTRATO DE LICENÇA

RETIFICADORA FIALHO EIRELI -ME, CNPJ: 05.433.086/0001-60, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, Nº 086/2013, por meio do Protocolo de nº 24637/2013, com validade até 08/07/2022, para a atividade: 5-07 Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção

de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Avenida: Francisco Mardegan, nº 702, no Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. CEP: 29.313-690.

Protocolo: 1902022FAT

DAM: 7685

EXTRATO DE LICENÇA

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ 08.872.409/0001-00 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 55/009 válida ate 09/01/2027, por meio do protocolo digital nº 236290/2021, para a atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Nair de Souza Menezes, nº33, CEP 29.313-320, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1932022FAT

DAM: 7862

EXTRATO DE LICENÇA

AGUIA PEDRAS LTDA, CNPJ nº 02.845.969/0001-99, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 142/2018, válida até 18/10/2022, através do Processo nº 15920/2022 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rod. Ricardo Barbieri, s/n, Km 8, Distrito da Sede, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1972022FAT

DAM:7870



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio